



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO
PROJETO DE LEI Nº 030-02/2026

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 030-02/2026, que autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.298.932,11 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e onze centavos), e dá outras providências.

Estamos encaminhando este Projeto de Lei para a abertura de crédito especial para a dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito - Fundo Municipal da Defesa Civil, no valor de R\$ 1.298.932,11 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e onze centavos), a ser recebido da Defesa Civil Nacional, através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, para a finalidade de Implantação de Intervenção de baixo custo, na Rua Fernando Ferrari, bairro Centro, no município de Colinas/RS, devido ao desastre ocorrido em 01/05/2024, conforme Plano de Trabalho em anexo.

Esperamos a compreensão das Senhoras e Senhores Vereadores, para após a dedicada análise, resultar na aprovação desta matéria.


MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
FABIEL ADOLFO ZARTH
Presidente da Câmara de Vereadores
COLINAS – RS.

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____

Data Entrada: 13/04/2026


Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

PROJETO DE LEI Nº 030-02/2026

Comissão de Economia,
Finanças e Orçamento
Parecer _____

Data: _____/_____/____

Presidente

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.298.932,11 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e onze centavos), e dá outras providências.

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme a Resolução nº/2026, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.298.932,11 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e onze centavos) na seguinte classificação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

06.182.0023.2002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 1.298.932,11
FR 759 – Recurso 1035

Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 1.298.932,11

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o recurso a ser recebido da Defesa Civil Nacional, através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 1.298.932,11 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e onze centavos), para a finalidade de Implantação de Intervenção de baixo custo, na Rua Fernando Ferrari, bairro Centro, no município de Colinas/RS, devido ao desastre ocorrido em 01/05/2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2026.


MARCELO SCHRÖER

Prefeito Municipal

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL



Plano de Trabalho

v1.
0699999

PROTOCOLO Nº REC-RS-4305587-20240725-02

UF: RS	MUNICÍPIO: Colinas	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		

1. Dados Cadastrais

Órgão Proponente:		CNPJ:		
PREFEITURA DE COLINAS		94.706.140/0001-23		
Responsável	Cargo	CPF		
Luana Cristina da Rosa	Secretario Administrativo	035.343.990-80		
Endereço:				
RUA OLAVO BILAC, 370				
Cidade:	UF:	C.E.P.:	Telefone:	Tipo da meta:
Colinas	RS	95895-000	(51) 3760-4000	Infraestrutura Pública

2. Outros Partícipes

3. Objeto

Descrição:		
Implantação de Intervenção de Baixo Custo, na Rua Fernando Ferrari, bairro Centro, no município de Colinas/RS, devido ao desastre ocorrido em 01/05/2024, conforme Portaria nº 1.379, de reconhecimento federal, e relativo ao plano de trabalho de demanda habitacional nº REC-RS-4305587-20240730-03.		
Desastre:	Data da Ocorrência:	Portaria de Reconhecimento:
Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	01/05/2024	1354 (02/05/2024)

4. Descrição Sumária das Metas

Nº	Dados da Meta		Grupo/Subgrupo	
1	Identificação		OUTRAS	
	Implantação de IBC - painel linear, com parque naturalizado, com 3.055,20m², na Rua Fernando Ferrari, onde foram retiradas 09 unidades habitacionais.		OUTRAS	
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização
	01	UNIDADES	R\$ 1.298.932,11	29° 23' 46" S 51° 52' 20" O
VALOR TOTAL			R\$ 1.298.932,11	

6. Termo de Compromisso

[X] Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria nº 3.033/2020 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Colinas, 22 de Outubro de 2025

Luana Cristina da Rosa
035.343.990-80
(51) 98034-3310

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Colinas, 22 de Outubro de 2025

MARCELO SCHROER
569.721.050-72

